



## **NOTA DE RETIFICAÇÃO NOTA Nº 01**

### **CREDENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020**

**(Formação de cadastro de Leiloeiros Públicos Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis do CRCPR)**

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCPR, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado pelo Sr. Luiz Carlos Dall'agnol, na data de 26/10/2020, por meio do e-mail [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br), e a fim de garantir ampla participação de leiloeiros interessados, em igualdade de condições, RETIFICA as informações contidas no Edital de Credenciamento CRCPR nº 62/2020, item 4.5, para constar doravante a inclusão dos subitens 4.6 e 4.7:

**4.5. Toda documentação exigida neste Edital, deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário do próprio CRCPR, podendo ser em cópia simples, desde que seja exibido o original no momento da sessão de abertura dos envelopes para autenticação por parte da Comissão.**

**4.6. Ressalva-se da exigência contida no subitem 4.5 as certidões de matrícula na JUCEPAR dos leiloeiros não residentes na cidade de Curitiba-PR, as quais poderão ser apresentadas por meio de cópia simples.**

**4.7. A Comissão Permanente de Licitação do CRCPR verificará a autenticidade das certidões de matrícula emitidas por meio de consulta à JUCEPAR.**

### **Conclusão**

Assim posto, considerando que a retificação ora efetuada encontra fundamento nos Princípios da Isonomia e Impessoalidade e oportuniza ampla participação de leiloeiros públicos oficiais residentes ou não na cidade de Curitiba-PR, determino a publicação da presente nota para conhecimento dos interessados.

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2020.

**NADJA NAYRA BAPTISTA ANDREACCI**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**